



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 533/2024

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 454/2024, de autoria do Vereador Danilo do Posto de Saúde, que denomina como Praça Natália Hipólito o espaço público inominado existente na Rua Dr. Antônio Maria de Laet, altura do nº 15, situado no Distrito da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, pondero a essa Presidência que a referida solicitação não respeita o disposto na legislação vigente, vez que o processo administrativo não trouxe, em sua instrução, croqui com a indicação do logradouro em questão, de maneira que, nesse passo, permito-me solicitar o fornecimento do referido croqui com a precisa indicação do logradouro.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 30/08/2024, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109549487** e o código CRC **661A85E3**.
